



FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE CIEPH

DIREÇÃO GERAL

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIORES E COMPETÊNCIAS PARA ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS: SEQUENCIAL EM MASSOTERAPIA, TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, POS GRADUAÇÃO EM ACUPUNTURA E NATUROPATIA

Edital 01/2020.1

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, credenciada pela Portaria Ministerial/MEC nº 1248, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU em 19 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da Faculdade, torna público que estão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições para requerimento para Aproveitamento de Estudos e Competências, em conformidade com o disposto no Regimento interno da Instituição e segundo as regras aqui dispostas.

Considerando o previsto na Lei nº. 9394/96 (LDB) em seus artigos. 41 e 47, parágrafo II:

Art. 41 -“O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 47 – (...)

“§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino.”

1.OBJETIVOS:

Avaliar e reconhecer habilidades e competências profissionais anteriormente desenvolvidas, em cursos e programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, ou no próprio trabalho, tomando-se como referência o perfil profissional do acadêmico.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS: Sequencial em Massoterapia, Graduação em Estética e Cosmética, Pós-graduação em Acupuntura, e Pós-graduação em Naturopatia.



FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAUDE CIEPH DIREÇÃO GERAL

3. INSCRIÇÃO:

a) Período para entrada de requerimento: de 15 de março a 15 de abril de 2020. Os alunos interessados poderão solicitar o requerimento via e-mail ou retirado na secretaria acadêmica ou nas unidades de ensino da Faculdade, e os mesmos poderão verificar na secretaria os valores referentes as taxas acadêmicas em conformidade com o departamento financeiro.

b) Deverão ser anexados os documentos comprobatórios que é solicitado no formulário de requerimento para aproveitamento de estudos para fins de certificação de conclusão de curso.

Para casos de solicitação do processo (para cursos de graduação) a fim da conclusão dos estudos, o aluno deverá encaminhar cópia do TCC, versando sobre uma das temáticas do curso.

4. RESULTADO DO PROCESSO:

Os documentos serão avaliados pela Coordenação do respectivo curso e Direção de Ensino. Será exigido que o aluno se submeta a uma atividade de proficiência na sede da Instituição ou em local indicado. O processo avaliatorio será do dia 20 de abril até 15 de maio de 2020, e a partir do dia 20 de maio estará disponível para os inscritos o resultado final (notas) do processo de avaliação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020

Prof. Marcelo Fabian Oliva

Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH